



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



ORDEM DE PROCEDIMENTO TÉCNICO – PODER DE POLÍCIA

Nº 023/2016

ASSUNTO

- Processo de Fiscalização: Emissão de Multa

MOTIVAÇÃO

- Seção de Fiscalização a fim de que as multas emitidas pelas Sat's se enquadrem nos moldes do Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009 (Alterado pelo Decreto Nº 3823-R, DE 29 de junho de 2015) (Alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017);

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei 9.269, de 15 de julho de 2009, alterado pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015.
- Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009 (Alterado pelo Decreto Nº 3823-R, DE 29 de junho de 2015). (Alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017);

PROCEDIMENTO

Considerações:


- Considerando que houve alteração recente do Decreto que regula atividade de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a saber, Decreto Nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009 (Alterado pelo Decreto Nº 3823-R, DE 29 de junho de 2015) (Alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017);
- Considerando que o Site do SEFAZ ainda não possui os valores de multas em conformidade com os novos valores definidos pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017 e que multas necessitam ser emitidas pelas SAT's;
- Considerando que os processos de fiscalização necessitam de procedimentos padronizados a fim de oferecer legitimidade e isonomia em seus trâmites;

A Comissão Técnica resolve:

Estabelecer que as Sat's quando da necessidade da emissão de multas em seus processos de fiscalização, utilizem o Site do SEFAZ o item “**Complementação de Taxa**” e preencha os campos “Vencimento”, “Valor da Receita” e “Informações Complementares”.

O campo de “Informações Complementares” deverá ser preenchido conforme modelo abaixo, com a devida adequação para cada caso, a fim de garantir a padronização deste ato administrativo.

SIMPLES CONFERÊNCIA

Orgão Corpo de Bombeiros Militar			Vencimento ● <input type="text"/>
Área Complementação de Taxa			Valor da Receita ● <input type="text"/>
Serviço Complementação de Taxa			Multa *****
Receita 202-0	Município Simplex Conferência	Nº documento débito *****	Juros *****
Data da emissão 21/02/2017	Hora da emissão 16:07:00	Data de referência <input type="text"/>	Atualização *****
Instruções ▶ Os campos indicados com " ● " são de preenchimento obrigatório ▶ Digite abaixo as Informações Complementares que Vsa. julgar necessárias. <input type="text"/>  INFRAÇÃO GRAVE EM ÁREA DE 1000 M² COM RISCO MÉDIO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO 39/2016 "NÃO POSSUIR ALCB, AAFCB OU ALPCB".			Crédito *****
			Total R\$ 0,00
Confira os dados do DUA. Para imprimir, clique no botão abaixo.			
Contribuinte CPF -			

VOLTAR

IMPRIMIR

Vitória / ES, 16 de novembro de 2016.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Antônio Severino da Silva
Membro da Comissão Técnica - SV

Diógenes Duarte Cano
Membro da Comissão Técnica -SF

VALIDAÇÃO

Domingos Sávio Almonfrey – Cap BM
Chefe da Seção de Normas e Cadastros

HOMOLOGAÇÃO

Rodrigo Nascimento Ribeiro Alves – Ten Cel BM
Chefe do CAT